

M^{mo} Sr^o

20

A Mesa do collegio electoral de voto bi-classale
transmitte a V. Ex^{ta} em dezoa a copia das actas das elec-
coes para Deputados da Assembleia Legislativa
Provincial, e fizes de V. Ex^{ta} em trez de ha a mesma
Assemblea.

Dos quarenta e oitavo Provasas em 19 de
Outubro de 1861

M^{mo} Sr^o Secretario da Assembleia Legislativa
da Provincia de Sao Paulo

Mathias Antonio de Souza Alves
Camargos da Silveira Vice-concelho
Antonio Marques do P^{to}
Francisco Simão do P^{to}
Francisco de Aguiar Lourenço

Brazoria,

Comissão

Acta d'apuracao. Aos quinze de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e um, n'esta Cidade e Comarca de Progança da Província de São Paulo, em as Casas da Câmara Municipal, aonde se achava reunida a Mesa do Collegio Eleitoral composta do Presidente o Doutor Mathias Antonio da Fonseca Morato, dos Secretarios Enxergado da Silveira Vasconcellos e Doutor Bartolomeu Marques dos Santos, e dos Escritores Francisco de Jesus Sacarda e Francisco Eudlio da Silva Lima, em continuação aos trabalhos do dia de hoje, para o fim de se proceder a eleição de nove Deputados á Chamma Legislativa Provincial, sendo ahi pelo Presidente foi posto em discussão o requerimento dos cinco Electores da Freguesia do Socorro, em que pedião que fossem tomados em separado os votos do Elector Suplente Luiz Francisco de Sousa, cujo requerimento consta n'acta da installação do Collegio de voto ao protesto sendo discutido o Collegio o indeferido. Immediatamente se dirigio o Collegio a Igreja Matriz para assistir os actos religiosos, e findos os quaes voltou á casa da Câmara Municipal, e em seguida procedio a eleição de nove Deputados á Chamma Legislativa Provincial, chamando-se os Electores por freguezias, e recolhendo-se em uma urna as cédulas, que se receberão, votando cada Elector por cédula sua assignada, escrita em

papel fornecido pela Mesa, de igual tama-
nho, da mesma cor e qualidade, distribu-
do antes de proceder-se a chamada dos
Eleitores; e recolhidos os votos em escritórios
secreto foram contados as listas pelo Secreto-
rio Emigração da Liberdade. Das concelhas, e an-
chou-se o numero d'ellas vinte e nove,
que logo foi publicado, designando o then-
sidente o Escriitor Francisco de Jesus
Lacurda para as ler e se procedeo a apura-
ção dos votos pela maneira estabelecida.
No artigo cinquenta e quatro da lei de des-
emora de agosto de mil oitocentos e qua-
renta e seis. Terminada a leitura das
listas o mesmo Secretario publicou sem
interrupção os nomes de todas as pessoas,
que obtiverão votos, pelas relações, a que se
refere o artigo setenta e oito da mesma lei,
formando uma lista geral, pela ordem dos
numeros desde o maior até o minimo,
dos que obtiverão votos, cujo resultado é o
seguinte: Doutor João da Silva Barros, vin-
te e quatro votos - Doutor Francisco Leandro
de Toledo, vinte e quatro - Doutor João Thob-
as de Aquino Castro, vinte e quatro - Dou-
tor Francisco Aurelio de Souza Carvalho,
vinte e tres - Doutor Antonio Francisco de
Santa Cruz, vinte e tres - Doutor Americo
Brasiliense de Almeida Wello, vinte e tres
- Doutor Antonio Carlos Ribeiro de Au-
rada Machado, vinte e tres - Doutor Vi-
cente Cipriano da Silva Azevedo, vinte e tres
- Doutor Manoel de Almeida Wello Freire,

Thire, vinte e tres = Doutor Manoel Facin-
tho de Araujo Ferraz, vinte e tres = Fran-
cisco Ernesto da Silva Sena, vinte e tres =
Doutor Joaquin Mariano de Almeida
Wendes, vinte = Doutor Jose Alves dos San-
tos Junior, oito = Doutor Antonio Carnei-
ra de Campos seis = Tenente Coronel
Claudio Jose Pereira, seis = Doutor Selpino
Ferreira de Alhoia Cintra, seis = Major
Gabriel Marques Sautinho seis = Doutor
Joao Mendes de Almeida, seis = Padre Si-
piao Ferreira Coutart Junqueira, seis = Dou-
tor Eleuterio da Silva Prado, cinco = Doutor
Francisco Emigdio da Fonseca, cinco =
Doutor Joao Aquino de Almeida Marques,
cinco = Comendador Manoel Innocen-
cio da Rosa, cinco = Doutor Sebastiao
Jose Pereira, cinco = Doutor Sactano Mar-
ques dos Santos, um = Doutor Jose Boni-
facio de Andrade e Silva, um = Doutor
Joao Aurelio de Sousa Carvalho, um. E
por esta forma houve a Mesa do Collegio
Electoral por concluida a Eleicao, aque-
mando-se as listas em presenca do Col-
legio Electoral. Ordenou-se que um
dos Secretarios extraheisse as copias orde-
nadas pelo artigo setenta e nove da cita-
da lei afim de terem o devido destino.
Logo foi chamado o Tabeliao de Notas,
Amandio Jose da Silveira afim de trans-
crever a presente acta no livro de Notas,
na forma do artigo vinte e tres das In-
strucoes de publicacao de agosto do anno

proximo passado, cuja transcripção devi-
ra ser assignada pela Mesa e Eleitores
que quizerem. Declaro que a entrelinha
-Emilio- entre as linhas quinta e sexta
da folha setenta e seis, e' posta por mim
secretario. E para constar lavrei esta acta,
que assignou a Mesa e o Collegio Eleito-
ral, ficando assim o mesmo dissolvido.
Eu Emigdio da Silveira Vasconcellos;
Secretario, escrevi, e assigno. Mathias
Antonio de Fonseca Mesato, Emigdio da
Silveira Vasconcellos, Theodoro Affonso
dos Santos, Francisco de Jesus da Cerda,
Francisco Emilio da Silva Lima, Antonio
Arbino de Socio e Silva, Luiz Loureiro de
Moraes, Antonio Manoel Sousa e Silva, Pe-
rardo Innocencio de Almeida Lima, Lau-
dido Turquim de Campos, Manoel Jo-
aquim Cepiridiao, Joaquim Jose de Moraes
Santas, Jose Mariano de Barragem Pinien-
tel Cepilo de Almeida Lima, Antonio
Luiz Duarte Tavaes, Manoel Ignacio Mar-
tins Luiz Jorge Bueno de Moraes, An-
tonio de Almeida Braga, Joao Sousa e
Silva, Joaquim Augusto de Oliveira
Junior, Joao Francisco Sousa e Silva, Joao Ro-
drigues de Barragem, Fernando Antonio
de Almeida Vidal Barbosa e Silva, Joao Cor-
rea Pinto, Francisco Xavier Santos Vascon-
cellos, Jose Tires de Oliveira, Antonio Bar-
bosa Vasconcellos, Luiz Francisco de Sousa
~~Antonio de Almeida Lima~~
Emigdio da Silveira Vasconcellos

Antonio Merquies Dos 9.^{tos}
Francisco de Castro de San Luce
Francisco de Aguiar Laurda

Conjuro no impedimento de secretario da
Camara por ter esta servido de secretario
do Collegio Eleitoral. Braganca de 1850
de Outubro de 1851

O Substituto Candido de Aguiar Laurda